



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000
E`mail:camarasfs@netsite.com.br

PORTARIA CM Nº 008/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

A Vereadora **VALQUÍRIA BORGES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, com fulcro nos artigos 38, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, c/c Artigo 105 Inciso I alínea "M" do Regimento Interno da Câmara Municipal desta cidade lhe outorgam:

RESOLVE:

Art. 1º.-Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimto em Comissão por prazo determinado, criados pelas Leis de nºs 657/2009, de 28 de janeiro de 2009, e Lei Complementar nº 053/2017, de 04 de janeiro de 2017, conforme menciona abaixo sua respectiva atribuição:

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>SIMBOLO</u>
1-POLISCENIA NUNES DE OLIVEIRA-	Servente.....	01

1.ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

1.1-SERVENTE:

Realizar tarefas com noções de limpeza e higiene; determinar destinação do lixo doméstico; utilizar produtos apropriados para limpeza em geral; conhecimento, uso e manutenção de ferramentas; varrição de superfícies diversas; arrumação nos locais de trabalho, sanitários, vestiários; zelar pela conservação de piso, móveis, utensílios; proceder a lavação e passagem de roupas de vestuário, cama e banho; preparo de lanches, café, merendas e serviços de copa; controlar materiais e solicitar reposição de estoque de gêneros e materiais de limpeza; e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

QUADRO DA DENOMINAÇÃO DE CARGO, NÍVEL DE VENCIMENTO E REQUISITO DE PROVIMENTO:

N. DE CARGO	DENOMINAÇÃO	NÍVEL DE VENCIMENTO	REQUISITO DE PROVIMENTO
01	Servente	01	Primeiro grau



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE
SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 N° 252, CENTRO CEP. 38260.000
E-mail:camarasfs@netsite.com.br**

Art. 2º- A nomeada ocupará o cargo comissionado de servente a partir desta data até dia 19 de maio de 2019, conforme licença médica da Servidora **ADEGMAR BORGES DE OLIVEIRA**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Sales, 01 de abril de 2019.

VALQUÍRIA BORGES DA SILVA
-Presidente-